



**Coren**<sup>RR</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem de Roraima

## **DECISÃO COREN - RR Nº 005/2014**

Aprova a Proposta Orçamentária do Coren-RR para o exercício de 2015, no valor de R\$ 958.025,00 (Novecentos e cinquenta e oito mil e vinte e cinco reais).

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Roraima – Coren – RR, no uso da competência consignada no inciso VI, do art.15, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e, tendo em vista o Regimento da Autarquia, aprovado conforme deliberação do Plenário deste Conselho em sua Reunião extraordinária de Plenária, datada de 26 de outubro de 2012, homologado com ressalvas pela Decisão Cofen 0283/2013;

**CONSIDERANDO** o Art. 167 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o Artigo 15, inciso VI da Lei 5.905/73;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário da 5ª REP (Reunião Extraordinária de Plenária) realizada no dia 06 de novembro de 2014, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Roraima;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Proposta Orçamentária deste Regional para o Exercício de 2015, no valor de R\$ 958.025,00 (Novecentos e cinquenta e oito mil e vinte e cinco reais), conforme demonstrativos em anexo;

**Art. 2º** - Esta Decisão entrará em vigor, após homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, tendo os seus efeitos a partir do primeiro dia do ano de 2015, revogando disposições em contrário.

Boa Vista - RR, 31 de Outubro de 2014.

---

**GILVAN BROLINI**  
Presidente  
Coren-RR 103289 - ENF

---

**ROSA MENDES RIBEIRO**  
Tesoureira  
Coren-RR 141262-TE